

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 054/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.929/2022.

## I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.929/2022 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “*dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal n. 3.100/2018.*”

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

## II - FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de lei objetiva criar mais uma vaga para o cargo de engenheiro ambiental, passando para duas vagas o quantitativo total no quadro da administração.

A justificativa foi apresentada como sendo demanda da SEMADES.

Trata-se de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

## III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.929/2022 está apto a ser deliberado pelo Plenário, sem restrições.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de dezembro de 2022.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado

LAVÍNIA DAL'COL CANAL  
Advogada